

DECRETO N° 1988 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica de Cr\$ 21.000,00 (Vinte e um mil cruzeiros), a seguinte dotação do orçamento vigente:

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS
ATIVIDADE:- Parques Recreativos e Desportivos
846228106-4110- Obras e Instalações Cr\$ 21.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO Cr\$ 21.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para suplementação constante do artigo anterior deste Decreto, a anulação parcial da seguinte dotação:

02011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
ATIVIDADE:- Sistema Viário Municipal
1688535234-3120-Material de Consumo Cr\$ 21.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO Cr\$ 21.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 28 de dezembro de 1.990.

Alípio Soares Barbosa

Prefeito Municipal